



Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidade Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia Voto do relator: Responda-se à interessada que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000226/2008-61 Parecer: CNE/CES 140/2009 Relator: Antônio de Araújo Freitas Júnior Interessada: Joana Rosa de Menezes Neta - Feira de Santana (BA) Assunto: Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidade Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia Voto do relator: Responda-se à interessada que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000218/2008-17 Parecer: CNE/CES 141/2009 Relator: Antônio de Araújo Freitas Júnior Interessado: Elias Almeida da Silva - Feira de Santana (BA) Assunto: Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso, relativo à revalidação de diploma obtido no curso de Medicina, ministrado pela Universidade Privada Franz Tamayo, em La Paz, Bolívia Voto do relator: Responda-se ao interessado que a instituição cumpriu todas as determinações normativas em vigor e tomou sua decisão, que é autônoma, não cabendo, portanto, ao CNE, modificá-la Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000218/2008-15 Parecer: CNE/CES 142/2009 Relator: Antônio de Araújo Freitas Júnior Interessada: Cecília Helena Marques Ambrizi Piovesan - São Paulo (SP) Assunto: Convalidação dos estudos e validação nacional de diploma do curso de Mestrado em Direito Processual Civil, ministrado pela PUC-Campinas Voto do relator: Favorável à convalidação de estudos e à validação nacional do diploma de Cecília Helena Marques Ambrizi Piovesan, portadora da CI nº 13.250.894-1 SSP/SP, referente ao curso de Mestrado em Direito Processual Civil, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica - Campinas, com sede no município de Campinas, no Estado de São Paulo Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000027/2008-53 Parecer: CNE/CES 143/2009 Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone Interessados: MEC/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu) e Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) - Brasília (DF) Assunto: Revisão do Projeto de Resolução correspondente ao Parecer CNE/CES nº 60/2009, que dispõe sobre a revisão do Parecer CNE/CES nº 35/2008, que trata de consulta sobre a implementação da Resolução CNE/CES nº 10/2007, referente ao credenciamento de Centros Universitários Voto do relator: Favorável à aprovação da nova redação para o Projeto de Resolução correspondente ao Parecer CNE/CES nº 60/2009, apresentado em anexo Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000232/2008-19 Parecer: CNE/CES 144/2009 Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone Interessada: Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura - Jaboatão dos Guararapes (PE) Assunto: Recurso contra a decisão da Secretária de Educação Superior que, por meio da Portaria nº 740/2008, indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, pela Faculdade dos Guararapes Voto do relator: Nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, expressa na Portaria nº 740/2008, para autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade dos Guararapes, instalada na Rua Comendador José Didid, nº 27, bairro Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais. Determino à Instituição que adapte de imediato o Projeto Pedagógico do curso para atender à exigência de carga horária mínima de 4.000 horas para o curso de Enfermagem, nos termos da Resolução CNE/CES nº 4/2009, remetendo o novo Projeto à Secretaria de Educação Superior, que deverá avaliá-lo por ocasião do reconhecimento do curso Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000054/2009-15 Parecer: CNE/CES 145/2009 Relatora: Marília Ancona-Lopez Interessada: Fundação Lusíada - Santos (SP) Assunto: Convalidação de estudos e validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em Ciências da Saúde, ministrado pelo Centro Universitário Lusíada - UNILUS Voto da relatora: Favorável à convalidação dos estudos e à validação nacional dos títulos obtidos no curso de Mestrado em Ciências da Saúde, ministrado pelo Centro Universitário Lusíada, sediado no município de Santos, Estado de São Paulo, para os alunos abaixo relacionados: 1. Alcino Antonio Campos Golegã RG 7.111.991; 2. Ana Carolina Puga RG 22.957.406-3; 3. Armando Tamaki RG 9.363.586; 4. Benedito Carlos Welton RG 4.311.150; 5. Carlos Eduardo Pereira RG 5.120.419; 6. Ernesto Teixeira Nascimento RG 2.330.534-4; 7. Eugenio Baptista Conte RG 2.539.641-9; 8. Eunice de Freitas RG 5.937.785; 9. Francisco Navarro Rodrigues RG 4.703.876-7; 10. José Fernandes de Carvalho Filho RG 7.653.271; 11. Hilário Romanezi Cagnacci RG 4.861.691; 12. Laís Graci dos Santos Bueno RG 2.703.871; 13. Luceli Pinheiro RG M-773.547; 14. Luiz Henrique Gagliani RG 15.292.362; 15. Maria Cristina Bananal de Melo RG 13.358.562; 16. Maria Cistina Souza Corrêa RG 12.604.542; 17. Maria Emília Maneta RG 8.053.014; 18. Maria Fernanda Mélega Mingossi RG 6.559.900; 19. Maria Lúcia Leal dos Santos RG 4.579.037; 20. Maria Toshiko Funayama de Castro RG 3.573.304; 21. Maurício Saito RG 12.962.116; 22. Paulo Eduardo Almeida Baldin RG 11.584.562; 23. Sérgio Floriano de Toledo RG 13.620.293 Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000084/2009-13 Parecer: CNE/CES 146/2009 Relator: Aldo Vannucchi Interessado: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO - São Paulo (SP) Assunto: Consulta sobre a forma de contratação de docentes que a

IES deve seguir no oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu Voto do relator: Responda-se ao Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região nos termos deste parecer Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

e-MEC Nº: 20070544 Parecer: CNE/CES 147/2009 Relatora: Maria Beatriz Luce Interessada: Instituição de Educação Superior Nacional HSM Ltda. - Santa Rita do Passa Quatro (SP) Assunto: Credenciamento da Faculdade HSM - FA4UATRO, a ser instalada no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo Voto da relatora: Favorável ao credenciamento da Faculdade HSM, denominada em seu Regimento também como "FA4UATRO", a ser estabelecida à Rua Faustino de Moura, nº 130, Jardim Boa Vista I, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta dos cursos de Pedagogia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, Letras - Português e Inglês, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, e Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.002790/2007-48 SAPIEnS: 20060011195 Parecer: CNE/CES 148/2009 Relatora: Maria Beatriz Luce Interessada: Associação Educacional de Embu das Artes - Taboão da Serra (SP) Assunto: Credenciamento da Faculdade Polis das Artes, a ser instalada no município de Embu, Estado de São Paulo Voto da relatora: Favorável ao credenciamento da Faculdade Polis das Artes, a ser instalada na Rua Tancredo Neves, nº 90, bairro Jardim Presidente Kennedy, no município de Embu, Estado de São Paulo, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Brasília, 15 de maio de 2009.
ESPARTACO MADUREIRA COELHO
Secretário Executivo

ANEXOS

ANEXO DO PARECER CNE/CP Nº 4/2009

Relação dos 109 (cento e nove) alunos e respectiva integralização do Programa

| Nome | Carteira de Identidade nº | Início | Conclusão - Créditos | Ano de Defesa | Integralização |
|---------------------------------------|---------------------------|--------|----------------------|---------------|----------------|
| 1. Manuel de Souza Esteves | 172688 RJ | 1992 | 1994 | 1995 | 3 |
| 2. Fernando Benedito Mainier | 583369 RJ | 1992 | 1994 | 1996 | 4 |
| 3. Ilda Maria Baldanza N.Duarte | 843503 RJ | 1992 | 1994 | 1996 | 4 |
| 4. José Mauro Leite da Silva | 57253726 RJ | 1992 | 1994 | 1996 | 4 |
| 5. Antônio Edésio Almeida de Souza | 54632013 RJ | 1992 | 1994 | 1997 | 5 |
| 6. José Quintão Velloso | 48251086 RJ | 1992 | 1994 | 1997 | 5 |
| 7. Vera Lúcia de Souza Neves | 279427602 RJ | 1992 | 1999 | 1999 | 7 |
| 8. Josina Maria de Deus | 70424627 RJ | 1992 | 1994 | 2000 | 8 |
| 9. Ângela Maria Menezes de Almeida | 808438717 RJ | 1993 | 1994 | 1995 | 2 |
| 10. Maria Luiza de Souza Andrade | 8677383 RJ | 1993 | 1994 | 1995 | 2 |
| 11. Eunira Eger | Não consta do histórico. | 1993 | 1995 | 1996 | 3 |
| 12. Gelita Neuza Egger | 771084 RJ | 1993 | 1995 | 1996 | 3 |
| 13. Letícia Conceição de Almeida Lima | 2263324 RJ | 1993 | 1994 | 1996 | 3 |
| 14. Eliana Marta Maia Seraphim Nunes | 54606884 RJ | 1993 | 1997 | 1998 | 5 |
| 15. Juracy Vivas de Araújo | 191608306 RJ | 1993 | 1998 | 1998 | 5 |
| 16. Sergio Moraes Jatobá | 809697618 RJ | 1993 | 1997 | 1998 | 5 |
| 17. Lucia Inês Kronemberger Andrade | 44602316 RJ | 1993 | 1998 | 1999 | 6 |
| 18. Oswaldo da Silva Filho | 2807037 RJ | 1993 | 1999 | 1999 | 6 |
| 19. Rosa Maria Torte da Cunha | 701496 RJ | 1993 | 1999 | 2000 | 7 |
| 20. Sylvania Regina da Silva Lisboa | 809758717 RJ | 1993 | 1997 | 2000 | 7 |
| 21. Nelson dos Santos | 211310497 RJ | 1993 | 2001 | 2001 | 8 |
| 22. Ismar Lima Cavalcanti | 47561972 RJ | 1994 | 1995 | 1996 | 2 |
| 23. Maria Danielle P. R. C. Barbosa | 71983583 RJ | 1994 | 1997 | 1997 | 3 |
| 24. Maria Ester de Souza Saramago | 709608 RJ | 1994 | 1997 | 1997 | 3 |
| 25. Edson Flora | 587763 RJ | 1994 | 1997 | 1998 | 4 |
| 26. Francisco José Miranda da Silva | 58611446 RJ | 1994 | 1997 | 1998 | 4 |
| 27. Marluce Gomes da Silva | 811632348 RJ | 1994 | 1997 | 1998 | 4 |
| 28. Antônio José Bruno | 3576668 RJ | 1994 | 1999 | 2000 | 6 |
| 29. Thereza C. Neumann Teixeira | 813581600 RJ | 1994 | 1999 | 2000 | 6 |
| 30. Everaldo Duarte Silva | 66906595 ES | 1994 | 2001 | 2001 | 7 |
| 31. Dagoberto Auxiliadora de S. Pinto | 810628339 RJ | 1995 | 1997 | 1997 | 2 |
| 32. Elvira Harmonia Maiques Schutz | 825010895 RJ | 1995 | 1996 | 1997 | 2 |
| 33. Creusa Maria Carvalho Fernandes | 767529 RJ | 1995 | 1998 | 1998 | 3 |
| 34. José Ivanildo da Silva | 84952332 RJ | 1995 | 1998 | 1998 | 3 |
| 35. Roberto de Almeida e Silva Filho | 86508405 RJ | 1995 | 1997 | 1999 | 4 |
| 36. Angelina Cupolillo Gentile | 1421652 RJ | 1995 | 1999 | 2000 | 5 |
| 37. Denise Maria Menezes e Silva | 1363866 RJ | 1995 | 1999 | 2000 | 5 |
| 38. Maria de Fátima dos Santos Cunha | 46577268 RJ | 1995 | 1998 | 2000 | 5 |
| 39. Telma Oliveira M. de Barros | 1878 RJ | 1995 | 1997 | 2000 | 5 |
| 40. Washington M. Lins dos Santos | 59268193 | 1995 | 1995 | 2001 | 6 |
| 41. Leonor M. da Costa Nascimento | 532251 RJ | 1995 | 2001 | 2002 | 7 |
| 42. Luiz Fernando Queiroz | 1091293 RJ | 1996 | 1998 | 1998 | 2 |